



UF-ASSAV

Deliberação

Nº 108 /2025

Data: 03/04/ 2025

Aprovada: Unanimidade ☒

Maioria ☐

Reunião

Ordinária ☒

Extraordinária ☐

Pública ☐

Privada ☒

O Secretário

O Presidente da Junta

Cabimento nº:

Para execução imediata remeta-se a:

Para conhecimento a:

Classificação Orçamental

Proposta nº1 de 03/04/2025 (mandato 2021-2025)

PROVENIÊNCIA: Carlos Raposinho

ASSUNTO: Leitura e aprovação da ata nº6 de 2025

Proponho que após leitura da ata nº6 de 2025 se proceda à aprovação da mesma.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº6

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia, e dos Vogais Nuno Manuel Lino Marques, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel. -----

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público, sem que se verificasse qualquer presença. -----

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº5 de 2025

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº5 de 2025. -----

Proposta 2 - Aprovação da adjudicação e da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Contratação de Serviços no âmbito da Gestão Documental – Tratamento e avaliação da massa documental acumulada

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi deliberado adjudicar a proposta à NewSpring Services S.A., com o NIF 506 412 580 pelo valor de 9.287,32€ (nove mil duzentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor e aprovada a minuta do contrato.

A presente aquisição, é efetuada com recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16º e alínea d) do n.º 1, artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.20.00.00 conforme cabimento nº 258.

A despesa classifica-se no código CPV 79995000-5 – Serviços de gestão de bibliotecas -----

Proposta 3 - Aprovação da adjudicação e da minuta do contrato do Procedimento de Ajuste Direto para Contratação de Serviços de Organização da Festa da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'A'.

Foi deliberado adjudicar a proposta à NUCAFE – Produtora de som e imagem com o NIF: 503825433 pelo valor 35.250,00€ (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de iva à taxa legal em vigor e aprovada a minuta do contrato.

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto no artigo 23º e no artigo 24º nº1 al. I), (critérios materiais) ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A despesa referente à aquisição de serviços de contratação de artistas e músicos, palco e som para a festa da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, tem cabimento na rubrica 03.03.00/02.02.25 ação PPA nº 37/2019 conforme cabimento nº 257.

A despesa classifica-se no código CPV 79952100-3 – Serviços de organização de eventos culturais. -----

Proposta 4 - Autorização de Abertura de Procedimento por Ajuste Direto - Aquisição de serviços de Aluguer de Tendas para a Festa da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de Aluguer de Tendas para a Festa da União das Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, foi deliberado a abertura do referido procedimento descritos na informação nº81/DAG/2025, em anexo.

Atendendo ao valor estimado da aquisição de serviços, propõe-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço máximo estimado para a aquisição dos bens e serviços é de 7.050,00€ (sete mil e cinquenta euros), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, correspondente a 30 tendas ao valor unitário de 235,00€.

A presente despesa tem a Classificação Económica 03.03.00/02.02.25 – Outros Serviços de organização das festas da UFSSAV, Ação PPA nº 37/2019, conforme folha de cabimentação

A despesa classifica-se no código CPV 3952200-7 – Encerados, Velas p/ embarcação; pranchas à vela; toldos; estores; tendas e artigos para campismo -----

Proposta 5 - Apoio aniversário do Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário do Galitos Futebol Clube, com o NIF: 501102841, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 6 - Apoio aniversário da Associação Clínica FRATER

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do aniversário da Associação Clínica FRATER, com o NIF: 507096142, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019 -----

Proposta 7 - Apoio para atividades ao 31 de janeiro “Os Celtas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de janeiro – Os Celtas”, com o NIF 501411798, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 8 - Apoio atividades do Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Clube Dramático e Recreativo “Os Leças”, com o NIF 501403698, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 9 - Apoio para atividades ao Grupo Desportivo Estrela Negra

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo Estrela Negra, com o NIF 500819360, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 10 - Apoio para atividades do Grupo Desportivo Sempre Fixe

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo Sempre Fixe, com o NIF 501595732, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 11 - Apoio para atividades Do Futebol Clube Silveirense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube Silveirense, com o NIF 501401857, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 12 - Apoio para atividades da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto Paivense, com o NIF 501374396, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019. -----

Proposta 13 - Apoio para atividades ao Grupo Desportivo e Cultural Casquilhos

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A. S. P.", "S.", "B.", and "R."

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Cultural Casquilhos, com o NIF 502763965, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 14 - Apoio para atividades do Clube de Fotógrafos do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Clube de Fotógrafos do Barreiro, com o NIF 513409777, foi deliberado atribuir de um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

15 Apoio para atividades à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo André

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo André, com o NIF 501848797, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019. -----

Proposta 16 - Apoio para atividades ao Centro de Convívio Quinta Marques da Costa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Centro de Convívio Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 500€ (quinhentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 17 - Apoio para atividades ao Grupo Recreativo da Quinta da Lomba

Proveniência – Carlos Raposinho



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "André" and "AB".

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Recreativo da Quinta da Lomba, com o NIF 501091408, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 18 - Apoio para atividades ao Futebol Clube Quinta da Lomba

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Futebol Clube Quinta da Lomba, com o NIF 501345973, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 19 - Apoio para atividades do Clube de Pesca Desportiva Copacabana

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando atividades desenvolvidas pelo Clube de Pesca Desportiva Copacabana, com o NIF 501673903, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 20 - Apoio para atividades do Grupo Desportivo o Independente

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo o Independente, com o NIF 501103627, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019. -----

Proposta 21 - Apoio para atividades ao Galitos Futebol Clube

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. H. A.', 'D', 'AB', and 'AC'.

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Galitos Futebol Clube, com o NIF 501102841, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 22 - Apoio para atividades da Associação Caminhada Saúde do Coração

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Associação Caminhada Saúde do Coração, com o NIF 509764410, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019-----

Proposta 23 - Apoio para atividades ao Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019. -----

Proposta 24 - Apoio para atividades da Associação Clínica FRATER

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as atividades desenvolvidas pela Associação Clínica FRATER, com o NIF 507096142, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019 -----

Proposta 25- Apoio atividades dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. S.', 'AB', and 'JR'.

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando as iniciativas em agenda, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro, com o NIF 510971679, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 200€ (duzentos euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019. -----

Proposta 26 - Proposta de abate – Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia.

Analisados os registos do inventário e tendo-se procedido a rigoroso exame do estado de conservação atual do(s) bem(s) referido(s) em Auto de Abate em anexo, verificou-se que o(s) mesmo(s) se encontra(m):

- Muito deteriorado(s) pelo muito uso e/ou tempo de serviço, estando já obsoleto(s) e sem qualquer utilidade para o Serviço.
- Avariado sem reparação ou recuperação possível.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se que a Junta de Freguesia foi deliberado aprovar o Auto de Abate em anexo.

Foi deliberado submeter a respetiva proposta à aprovação da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º, anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Proposta 27 - Aprovação de Candidaturas Projeto CEI + para 5 pessoas

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de reforçar os serviços gerais da varrição, foi aprovado submeter projetos CEI+ ao IEF, para 5 pessoas para início em 17 de maio de 2025.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível nas rubricas 02.04/01.01.09.01 e 02.04/01.01.13.05. -----

Proposta 28 – Autorização de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços para Execução de Pavimento Pedonal na AV. Movimentos das Forças Armadas nº 1 a 9 (traseiras)



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à execução de pavimento pedonal na Av. Movimento das Forças Armadas nº 1 a 9, foi deliberado a aprovação da abertura e das peças do referido procedimento de acordo com informação/deliberação nº 043/DEPE/2025, em anexo.

Atendendo aos critérios materiais da aquisição dos serviços em causa, propõe-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º e alínea d), artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 8.894 (oito mil oitocentos e noventa e quatro euros), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição dos bens e serviços que constituem o seu objeto.

A despesa referente à aquisição de serviços para execução de pavimento pedonal execução de pavimento pedonal na Av. Movimento das Forças Armadas nº 1 a 9, tem cabimento na Classificação Económica 020200/0701040101 Passeios conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 45233262-3 Construção de zona pedonal-----

Proposta 29 – Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 6 e 20 de março de 2025;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi aprovada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 6 e 19 de março de 2024. -----

Proposta 30 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

O Vogal

O Vogal

O Vogal

O Vogal